



INFORMAÇÃO n° 130/2023

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Referente ao processo SCC n. 15120/2023 - Pedido de Informação n° 0437/2023, de autoria do Senhor Deputado Maurício Peixer, em que solicita informações acerca das cirurgias de próteses de perna.

Em resposta ao Pedido de Informação n° 0437/2023, subscrito pelo Senhor Deputado Maurício Peixer, em que solicita informações ao procedimento “prótese de perna”, temos a informar que:

A priori, a fim de identificar qual o tipo de prótese que está sendo questionada pelo Senhor Deputado, encaminhamos os autos para parecer médico, que apresentou a seguinte resposta, p. 8:

No intuito de contribuir de forma consistente à solicitação, faz-se necessário compreendermos qual prótese está em pauta.
Trata-se de substituição protética por amputação?
Substituição artroplástica de joelho ou quadril?
De forma geral podemos classificar em próteses inerentes ao ato cirúrgico aquelas que são implantadas no ato operatório e aquelas não inerentes ao ato cirúrgico como as habitualmente empregadas nos casos de amputações dos membros inferiores.

Assim, para responder assertivamente aos questionamentos, respeitosamente, solicitamos que seja esclarecido qual o tipo de prótese de perna a que se refere o Pedido de Informações.

De toda forma, cumpre ressaltar que, desde o início da nova gestão da Secretaria de Estado da Saúde, em janeiro de 2023, têm sido desenvolvidas diversas ações com o objetivo de reduzir o tempo de espera para atendimento dos pacientes que aguardam por cirurgias eletivas, as quais se incluem as cirurgias na especialidade de Ortopedia.

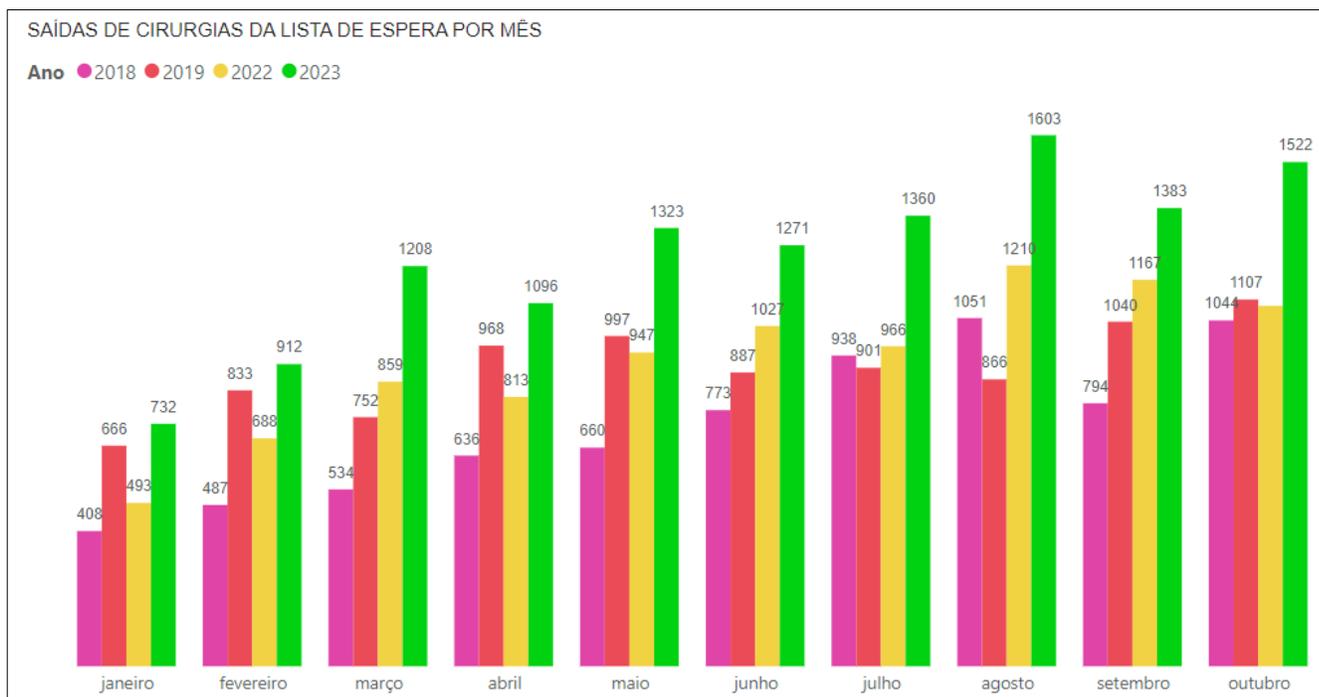
A primeira ação realizada foi a publicação da Portaria n. 23, de 13 de janeiro de 2023, em que foi instituído o Grupo de trabalho com a finalidade de avaliar, discutir e propor estratégias e



ações para a redução do tempo de espera por cirurgias eletivas no território catarinense que alcançou o número de 105.340 pacientes aguardando em fila, até 30 de janeiro de 2023.

Diante da alta demanda reprimida, foi instituído pela Secretaria de Estado da Saúde o Programa Estadual de Cirurgias Eletivas, aprovado em 22/03/2023, e seu objetivo principal é a redução do tempo de espera do paciente em fila de todas as especialidades.

Considerando a publicação da Portaria MS nº 90/2023, que instituiu o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, e a aprovação da Deliberação 016/CIB/2023, instituindo o Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de Santa Catarina, afirma-se que houve um aumento significativo dos procedimentos cirúrgicos, comparativamente aos anos anteriores, excluído o período pandêmico, inclusive na especialidade de Ortopedia, conforme se observa do gráfico a seguir:



Ainda, a Deliberação 008/CIB/2023 aprovou a revisão do Plano da Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia em Santa Catarina, para a reorganização de fluxos e serviços e promover a Habilitação Estadual, de novos serviços em Alta Complexidade em Ortopedia, o que contribuiu para o aumento da oferta de execuções cirúrgicas.

Por fim, afirmamos que a Secretaria de Estado da Saúde monitora e avalia continuamente as estratégias adotadas, para continuar diminuindo significativamente o tempo de espera pelo paci-



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO

ente, para a realização de cirurgias eletivas, em todo o Estado de Santa Catarina.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição para demais informações, assim que seja esclarecido qual o tipo de prótese de perna a que se refere o Pedido de Informações.

À consideração de Vossa Senhoria.

(assinado digitalmente)

Claudia Ribeiro de Araujo Gonsalves
Superintendente de Serviços
Especializados e Regulação



Assinaturas do documento



Código para verificação: **12VE92NS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLAUDIA RIBEIRO DE ARAUJO GONSALVES** (CPF: 642.XXX.539-XX) em 10/11/2023 às 12:55:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:32:39 e válido até 13/07/2118 - 13:32:39.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MTIwXzE1MTM1XzIwMjNfMTJWRTkyTIM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015120/2023** e o código **12VE92NS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 2270/2023 SCC 15120/2023

Florianópolis, 10 de novembro de 2023.

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 3249/SCC-DIAL-GEAPI, por intermédio do qual encaminha cópia do Pedido de Informação nº 0437/2023, subscrito pelo Deputado Maurício Peixer, que solicita informações acerca das cirurgias de prótese de perna, encaminhamos manifestação da Superintendência de Serviços Especializados e Regulação (Informação nº 130/2023), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Deputada Federal (licenciada)
(assinado digitalmente)

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

Red. GABS/DB

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoio@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L6O28VI6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 14/11/2023 às 13:30:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MTIwXzE1MTM1XzIwMjNFTDZPMjhWSTY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015120/2023** e o código **L6O28VI6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3340/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 14 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0437/2023, de autoria do Deputado Maurício Peixer, encaminho o Ofício nº 2270/2023, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito do número das cirurgias de próteses de perna no Estado.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **16DC79TL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 14/11/2023 às 14:43:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MTIwXzE1MTM1XzIwMjNfMTZlZGZc5VEw=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015120/2023** e o código **16DC79TL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.